



PROJETO DE LEI PL./0239.0/2013

Institui o Dia Estadual do Zootecnista no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Zootecnista no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º O Poder Público poderá, conjuntamente com o Sindicato de Zootecnistas do Estado de Santa Catarina (SINDIZOOT/SC) e outras entidades afins, promover atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

54ª Sessão de 03/07/13

Às Comissões de: _____

- Justiça

- Agricultura


Secretário



JUSTIFICATIVA

A Zootecnia é a busca de maior produtividade e rentabilidade na criação de animais e no desenvolvimento de produtos como carne, ovos, leite e seus derivados. Por meio de planejamento agropecuário, pesquisas nas áreas de seleção e melhoramento genético e técnicas de nutrição e reprodução, o zootecnista atua em toda a cadeia produtiva animal. Coordena a criação de rebanhos bovinos, ovinos, suínos e aves e busca seu aprimoramento genético. Pesquisa nutrientes, acompanha a fabricação e controla a qualidade de rações, vitaminas e produtos de saúde e de higiene para os animais. Trabalha também nas indústrias alimentícias, na produção de alimentos de origem animal, como laticínios, frios e embutidos.

Como ciência deriva diretamente da biologia como uma zoologia aplicada, pois ao conhecimento biológico do animal soma-se os princípios da economia e da produção de alimentos, visando suprir o mercado com produtos adequados a alimentação humana. O Zootecnista é o profissional habilitado para atuar na produção animal; as principais áreas de atuação são: Nutrição e Alimentação, Forragens, Genética e Melhoramento, Reprodução, Manejo, Instalações, Higiene, Tecnologia de Produtos e Derivados de Origem Animal e Administração Rural.

O Zootecnista pode atuar em qualquer atividade de Produção Animal, desde a concepção do projeto, até ao desenvolvimento de dietas e supervisão de vacinas, fábricas de ração, frigoríficos, centrais de Inseminação, empresas privadas com foco na produção animal, representação e venda de produtos relacionados com a produção animal, laboratórios de análise de alimentos destinados a animais, laboratórios de Genética Zootécnica; Produção, Implantação e Manejo de Pastagens; Melhoramentos Genético dos Rebanhos e Pastagens; Planejamento e Execução de projetos de Instalações para Produção Animal.

No Brasil a Zootecnia foi ensinada como disciplina especial nos cursos de Agronomia até 1966 quando foi criado, na PUC de Uruguaiana-RS, o primeiro curso de graduação em Zootecnia. No dia 13 de maio de 1966 deu-se a aula inaugural do primeiro curso superior de Zootecnia instalado no Brasil, daí a menção a data comemorativa, sendo a profissão foi regulamentada pela Lei Federal nº 5.550/1968.



Desta forma, o Zootecnista é o único profissional, de fato, apto a gerenciar todas as etapas relacionadas a produção animal, devido a sua especificidade acadêmica conquistada durante a graduação nas universidades e faculdades onde o profissional Zootecnista se forma.

Diante disso, solicito a colaboração de todos os parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei que tem o intuito de homenagear este profissional.


Deputado Darci de Matos